



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 025/2020-PROGESP
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 026/2019-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Protocolo de Biossegurança da UFRN, instituído pela Portaria nº 801/2020 - PROGESP, de 11 de agosto de 2020, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e as Normas de Concurso Público, a Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, considerada parte integrante deste Edital, torna pública a retomada do Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 026/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 192, de 03/10/2019, posteriormente retificado nos DOUs nº 210, de 30/10/2019, nº 217, de 08/11/2019, nº 220, de 13/11/2019, nº 236, de 06/12/2019 e nº 15, de 22/01/2020, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

1. DO NOVO PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1. As provas de todas as áreas de conhecimento abrangidas no Edital nº 026/2019-PROGESP ocorrerão no período de **18/10/2020 a 03/11/2020**.
- 1.2. As provas de todas as áreas de conhecimento serão aplicadas no município de **Natal/RN – Campus Central**, no horário local.
- 1.3. A UFRN observará todas as recomendações definidas no Protocolo de Biossegurança da instituição, disponível no sítio eletrônico https://progesp.ufrn.br/covid_19, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da COVID-19, durante a aplicação das provas.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

- 2.1. A composição das Bancas Examinadoras e os novos calendários de provas estão previstos para serem divulgados em Nota Informativa nos sites www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos > Concursos em Andamento > Edital nº 026/2019 > Aba “Notas Informativas”) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) no dia **18/09/2020**.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. DA PROVA ESCRITA

- 3.1.1. A prova escrita será realizada no dia **18/10/2020** (Domingo).
- 3.1.2. A prova escrita será realizada de forma presencial.
- 3.1.3. No dia da aplicação da prova escrita cada candidato retirará de um envelope uma ficha contendo um código de identificação, que deverá ser mantido em sigilo e escrito no caderno de provas e no comprovante entregue (Anexo VI da Resolução nº 150/2019-CONSEPE); em seguida, o candidato escreverá seu nome completo no comprovante e o devolverá ao envelope, que será lacrado e assinado sobre o lacre por um membro da Comissão Examinadora e um dos candidatos.
- 3.1.4. Os cadernos de prova deverão ser acondicionados em envelopes opacos e lacrados, sendo os mesmos abertos apenas na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da avaliação, devendo o procedimento ser registrado em Termo de Abertura de Pacote(s) de Provas(s), consoante modelo constante no Anexo XXVII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, o qual será assinado por um membro da Comissão Examinadora.
- 3.1.5. A aplicação da prova escrita será coordenada pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve/UFRN).

3.2. DA PROVA DIDÁTICA

- 3.2.1. A abertura do envelope com os códigos de identificação dos candidatos participantes da prova escrita será realizada em sessão pública, a ser transmitida por meio da plataforma **Google Meet**, em data e hora especificados na ata da prova escrita.

3.2.2. A prova didática será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.2.3. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma **Google Meet**. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (pen-drive com arquivos de apresentação e plano de aula em formato PDF).

3.2.4. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma **Google Meet**.

3.2.5. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia eletronicamente para a Comissão Examinadora antes do início de sua apresentação, sob pena de eliminação.

3.2.5.1. O plano de aula deverá estar em formato **PDF**. A entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato.

3.2.6. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.3. DA PROVA DE MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MPAP)

3.3.1. A prova de MPAP será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.3.2. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma **Google Meet**. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (cópia do MPAP, se desejar).

3.3.3. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma **Google Meet**.

3.3.4. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.4. DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL

3.4.1. Os candidatos aprovados na prova de MPAP deverão observar o disposto nos itens 14.12 do Edital nº 026/2019-PROGESP para fins de pontuação na prova de títulos.

Natal/RN, 08 de setembro de 2020.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO:

As áreas de vinculadas ao Departamento de Ciências Sociais, quais sejam **Ciências Sociais – Ciências Políticas e Ciências Sociais – Ensino de Sociologia** permanecem suspensas por força de decisão judicial prolatada na Ação Ordinária nº 0809233-65.2019.4.05.8400, não se aplicando o disposto neste edital complementar.